



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 341, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

**Nomeia Membro Titular do Conselho Tutelar de Derrubadas e dá outras providências.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.139, de 22 de abril de 2015 e no Edital nº 001/2017, do COMDICA, que abre Processo de Escolha **Suplementar** para preenchimento de vagas de membros do Conselho Tutelar, bem como na ata da Eleição do Conselho Tutelar realizada no dia 13/06/2017,

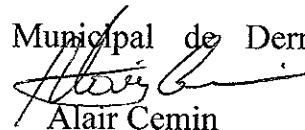
### **N O M E I A**

**CLAIR SAORES BOMM**, brasileira, casada, portadora da CI RG nº 1066600907/SJTC/RS e CPF nº 911.494.790.00, como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Derrubadas, a contar de 16 de outubro de 2017, para um mandato suplementar até 09 de janeiro de 2020, devendo cumprir as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº 1.139/2015, bem como na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Pelo desempenho da função, o Conselheiro receberá a título de remuneração mensal, o valor do Padrão 01 (um) do Quadro de Cargos e Salários do Município de Derrubadas, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social a cargo do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Demais vantagens como férias, 13º (décimo terceiro) salário, licenças e ajudas de custo, estão garantidos na Lei Municipal nº 1.139/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de outubro de 2017.

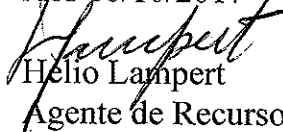


Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Abs 16/10/2017



Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

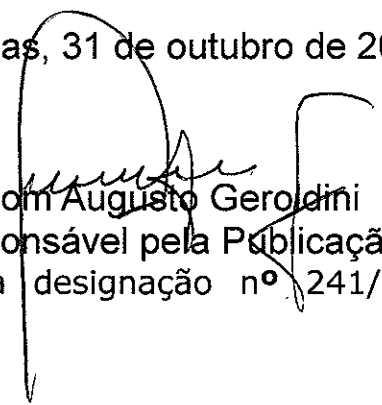
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 341**, de 16 de outubro de 2017, que **Nomeia Membro Titular do Conselho Tutelar de Derrubadas e dá outras providências**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 16 a 31 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 31 de outubro de 2017.

  
Marlon Augusto Gerodini  
Responsável pela Publicação  
Portaria designação nº 241/2013

